PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.09.01
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Quarta- Feira, 01 de setembro de 2021 | Número 404

PORTARIAS

= PORTARIA Nº. 7.541 de 01 de Setembro de 2021 =

"Da nova redação a Portaria n.º 7.297 de 04.01.2021 que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO e MEMBROS da EQUIPE DE APOIO e dá outras providências".

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve baixa a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica designado **PREGOEIRO**, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jeriquara, o Senhor **Cleston Donizete Lopes**, RG 41.502.411-0 e CPF 308.167.088-86, para o exercício de **2021 (dois mil e vinte e um)**.

Parágrafo Único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, a atribuição de **PREGOEIRO** será desempenhada pela servidora, a senhora **NATHALIA PAULA OLIVEIRA**, RG 44.942.139-9 e CPF 437.878.238-32.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **EQUIPE DE APOIO**, os senhores servidores abaixo relacionados:

Membro	Nome	RG	CPF
01	Maria Eli Marçula Soares Sampaio	19.790.011-2	091.570.788-82
02	Daniela do Carmo Melo Pinheiro	23.980.871-X	172.186.938-73
03	Edvânia Romualdo Flores Olimpio	40.629.476.8	343.178.868-80
04	Rosani Veiga de Oliveira	17.104.813-1	085.071.538-52
05	Miusa Maria de Sousa	26.237.944-2	295.439.588-97
06	Simone Aparecida Marques Silva	32.696.613-4	266.868.338-60
07	Gustavo Henrique Costa	25.066.260	259.582.468-60
08	Juliana Sarreta Lucindo	44.163.531-3	322.526.558-60
09	Oliene Macedo Pimentel Recieri	09.434.051-06	963.075.795-87
10	Rafaela Soares Nogueira	45.826.910-4	375.712.338-79
11	Silvana Alves Rodrigues	24.390.315-7	144.530.988-20
12	Sueli Rizzieri Barbosa	27.496-020-5	261.095.898-61
13	Tais Maria Marques Liporoni	28.123.226-X	175.414.558-22
14	Carlos Roberto de Souza	11.237.976	842.830.258-87
15	João Eudes de Souza	16.990.206	071.620.528-94
16	Eliane Aparecida da Silveira Rodrigues	60.725.751-9	061.269.686-38

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 01 de Setembro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.09.01
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Quarta- Feira, 01 de setembro de 2021 | Número 404

= Portaria Nº. 7.542 de 01 de Setembro de 2021 =

"Nomeia Comissão Leiloeira Municipal, para conduzir o certame do leilão no município de "Da nova redação a Portaria n. º 7.299 de 04.01.2021 que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES e dá outras providências".

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve baixa a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. Da nova redação a Portaria n.º 7.299 de 04.01.2021, que designa a **Comissão Permanente de Licitações**, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever, para o exercício de **2021 (Dois Mil e Vinte e Um)** que passa a ter a seguinte composição.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitações** e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cleston Donizete Lopes - **Presidente** – RG n.º 41.502.411-0 – SSP/SP
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – **Secretaria** – RG n.º19.790.871-x – SSP/SP
Miusa Maria de Sousa - **Membro** – RG n.º 26.237.944-2 – SSP/SP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 01 de Setembro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.09.01
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Quarta- Feira, 01 de setembro de 2021 | Número 404

= Portaria Nº. 7.543 de 01 de setembro de 2021 =

"Retifica a Portaria nº 7467 de 20 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME - do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica retificada a portaria nº 7467 de 20 de março de 2021, que nomeia os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME** - do Município de Jeriquara, permanecendo assim composto:

I –Na representação "Poder Público Executivo", a titular **Carol Vieira Gonçalves Cintra**, leia-se **Carolina Vieira Gonçalves Cintra**.

- Representantes do Poder Público Executivo:
Membro Titular: Carolina Vieira Gonçalves Cintra
Membro Suplente: Alessandra Crystelli de Oliveira Machado
Membro Titular: Nathalia Paula Oliveira
Membro Suplente: Simone Aparecida Marques da Silva

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, aos 01 de setembro de 2021.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA, Publicada e arquivada na forma de lei.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

Jeriquara, data supra.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Rua Jonas Alves Costa, 559	Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito	Ismael Donizete Vieira Borges – Presidente
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO	Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito	Pedro Massino Neto – Vice-presidente
JERIQUARA/SP	Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico	Áurea de Paula Costa Ribeiro – 1º Secretaria
www.jeriquara.sp.gov.br	Denner Manoel dos Reis – Jurídico	Luiz Paulo Vaz Machado – 2º Secretario
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Carlos Roberto de Souza
Fone: (16) 3134-8700	Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação	Júlio Cézar Cintra Borges
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Juliana Sarreta Lucindo – Saúde	Marcos Sebastião dos Santos
	Rosani Veiga de Oliveira – Social	Júlio César Rodrigues Pereira
		Luciana Maria Dias Bispo

NESTA EDIÇÃO:	Página
Portarias	01 a 03
Expediente	03

DIÁRIO OFICIAL

Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.09.01
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =

(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Quarta- Feira, 01 de setembro de 2021 | Número 404